



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º 01/2025

"Concede a Condecoração Capitão Manoel de Oliveira Carvalho ao Ilustríssimo Senhor Jonas de Campos"

Art. 1º Fica concedido a Condecoração **"Capitão Manoel de Oliveira Carvalho"** ao Ilustríssimo **Senhor Jonas de Campos**, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiúna.

Parágrafo único - A Condecoração a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA

Ibiúna, 30 DE janeiro DE 2025

Lucas Borba
Vereador MDB

LUCAS PIRES DE MORAES
VEREADOR

Rodrigo B. Morais Leite
Vereador - PDT

Deivid Jardim
VEREADOR

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

03

JUSTIFICATIVA

Jonas de Campos, natural de Ibiúna, nasceu no dia 17 de julho de 1953, filho de Julieta Falci de Campos e Benedito de Campos, conhecido como "Dito Peru", um renomado empresário e político ibiunense.

Jonas teve uma trajetória de destaque na política local, exercendo dois mandatos como prefeito de Ibiúna, além de ser vereador por duas vezes, cargo no qual também presidiu a Câmara Municipal em duas ocasiões. Durante seu primeiro mandato como vereador, que iniciou em 1983, enquanto Presidente da Câmara Municipal, publicou a resolução que instituiu esta condecoração "Capitão Manoel de Oliveira Carvalho", em novembro de 1984. Esse mandato se estendeu por seis anos e, ao seu término, Jonas iniciou seu primeiro mandato como prefeito de Ibiúna, de 1989 a 1992.

Com a impossibilidade de reeleição na época, e ainda sendo reconhecido com um líder pela sociedade ibiunense, Jonas retornou à Câmara Municipal com apoio popular, onde cumpriu seu segundo mandato como vereador de 1993 a 1996. Durante esse período, consolidou seu vasto trabalho em prol da cidade de Ibiúna, o que lhe possibilitou, logo em seguida, ser novamente eleito prefeito, com quase metade dos votos válidos.

Além de sua atuação como prefeito e vereador, Jonas também foi 3 vezes Secretário Municipal e teve uma contribuição significativa no Governo do Estado, representando Ibiúna no Instituto de Terras (ITESP). Lá, defendeu os produtores rurais e trabalhou pela regularização fundiária.

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA



"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

Jonas é amplamente lembrado por suas ações significativas que beneficiaram a população de Ibiúna, como, por exemplo, a completa modernização do Hospital Municipal, que incluiu o equipamento de toda a unidade e a abertura do Pronto Socorro. Em seu segundo mandato como prefeito, ele também teve um papel crucial ao impedir o fechamento do hospital, garantindo a continuidade dos serviços de saúde essenciais para a comunidade.

Além disso, Jonas implementou obras inovadoras e sempre demonstrou profundo respeito pelos servidores públicos municipais, sendo especialmente reconhecido pelo aumento de 100% nos seus vencimentos, uma medida que marcou sua gestão e lhe conferiu grande prestígio.

Sua liderança e legado continuam vivos até hoje, sendo celebrados em diversas homenagens, incluindo sua presença em matérias históricas que, até os dias atuais, se encontram no museu da Câmara Municipal de Ibiúna.

Jonas de Campos dedicou grande parte de sua vida ao serviço público de Ibiúna, deixando um legado de realizações que marcaram a história da cidade e o consolidou como uma figura fundamental no desenvolvimento de Ibiúna.

Jonas foi mais do que um político para Ibiúna; foi um agente de transformação. Sua vida pública foi dedicada a construir um futuro melhor para a cidade, e seu legado continua a inspirar gerações.

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

105

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

Com a devida e evidente justificativa, que apresenta apenas uma pequena amostra das importantes benfeitorias que Jonas proporcionou à nossa comunidade, peço aos meus nobres pares que concedam seu apoio a esta merecida homenagem.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA

Ibiúna, 30 DE janeiro DE 2025

lucaspries
LUCAS PIRES DE MORAES
VEREADOR

~~CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR~~
~~Bonito~~
~~VEREADOR (PODE)~~

Lucas Pires
Vereador Bonita
MDB

Indrade
Deivid Indrade
VEREADOR

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

2025

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 2025 de autoria do Vereador Lucas Pires de Moraes, subscrito pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o § 3º do Art. 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente, disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 05 de fevereiro de 2025.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ibiúna, 26 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 038/2025 – GAB. DO VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE

Sr. Paulo Cesar Dias de Moraes

Câmara Municipal de Vereadores

Estância Turística de Ibiúna

Assunto: Retirada de Projeto de Decreto Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho através deste, com base no artigo 161 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar respeitosamente que, por motivo de força maior, V. Ex.^a determine a retirada do Projeto de Decreto Legislativo de nº 001 de 2025, que este vereador havia protocolado em 31 de janeiro de 2025 e apresentado em sessão plenária no dia 04 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador

Clemente
Lucas Pires de Moraes
26-08-25



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

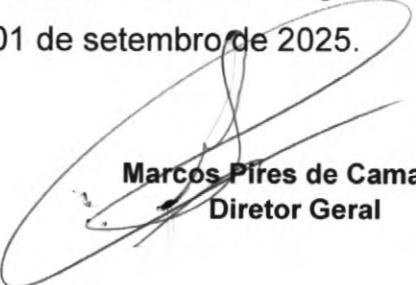
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 28 de agosto de 2025 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara, Requerimento de autoria do Vereador Lucas Pires de Moraes, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 2025.

Certifico finalmente, que em face do apresentado, conforme Despacho do Sr. Presidente o referido requerimento foi juntado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 2025, sendo que o Projeto de Decreto Legislativo ficará arquivada nos anais desta Casa de Leis, nos termos do Art. 161, § 1º do Regimento Interno.

Ibiúna, 01 de setembro de 2025.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral